

ANEXO I, a que se refere o art. 3º da LEI Nº 12.961, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1999

TABELA VI

TIPOS E PADRÕES DE CONSTRUÇÃO VALORES UNITÁRIOS DE METRO
QUADRADO DE CONSTRUÇÃO PARA 2000

Tipo-Padrão	Valor-R\$
1-A	151,86
1-B	205,45
1-C	273,32
1-D	402,00
1-E	535,99
2-A	160,77
2-B	214,36
2-C	346,10
2-D	519,14
2-E	707,58
3-A	142,93
3-B	196,51
3-C	289,44
3-D	410,92
4-A	219,75
4-B	307,80
4-C	490,30
4-D	730,64
5-A	169,71
5-B	223,31
5-C	294,78
5-D	437,73
5-E	661,09
6-A	150,07
6-B	214,36

6-C	330,53
6-D	518,14

***O anexo II a que se refere o art.3º será publicado oportunamente.